



União das Freguesias de Tourais e Lajes

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (área de Limpeza Pública)

Diário da República, Aviso n.º 7601/2017, 2.ª série, n.º 128, de 05 de julho de 2017
Bolsa de Emprego Público (Código da Oferta): OE201707/0092

RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO 2.º METODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLOGICA

Audiência dos interessados no âmbito da exclusão do 2º método de seleção

Conforme deliberação do Júri do procedimento concursal supra identificado, constante da Ata n. 6, de 13 de Julho de 2018, nos termos do Artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, divulga-se a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos no 2º método de seleção:

Nome do candidato	Situação Jurídica ou Funcional	2º Método de Seleção aplicado	Valoração	
			Qualitativa	Quantitativa
António Manuel Ramos Pereira	S/RJEP	AP	Bom	16,00Valores
António Nereu Melo Pais	S/RJEP	AP	Suficiente	12,00Valores
Luís Jorge Nereu	S/RJEP	AP	Bom	16,00Valores
Manuel Marcelino dos Santos Machado	S/RJEP	AP	Suficiente	12,00Valores
Mário António Marques Fernandes	S/RJEP	AP	Reduzido	8,00Valores

S/RJEP - Sem Relação Jurídica de Emprego Público -----

AP - Avaliação Psicológica -----

Considerando que os métodos de seleção têm carácter eliminatório, nos termos dos nºs 12 e 13 do artigo 18º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30, conjugado com os nºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121 e 122 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/22015, de 7 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do referido aviso em Diário da Republica, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da Exclusão.

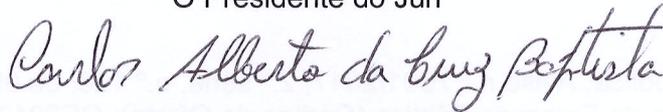
De acordo com o disposto no nº 5, do artigo 31 da referida Portaria, os candidatos devem utilizar obrigatoriamente o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados), disponível na página eletrónica da União das Freguesias de Tourais e

Lajes (www.freguesiatouraiselajes.com), a entregar presencialmente na Sede da União das Freguesias, ou enviar para a sua morada (Rua Dr. Montenegro, 11, 6270-586 Tourais) por correio registado com aviso de receção, endereçado ao Presidente do Júri e com a indicação expressa da referência do procedimento concursal a que se refere a pronúncia na parte exterior do envelope.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1º dia útil seguinte.

Tourais, 13 de Julho de 2018

O Presidente do Júri



Carlos Alberto da Cruz Batista